

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 09ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1014309-94.2015.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, sob o nº 98.628, com CPF/MF nº 106.450.518-02, com escritório profissional na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **INDÚSTRIA DE MOLAS DE AÇO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fls. 588/591 e com fulcro no 22, II, “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **RELATÓRIO INICIAL** nos termos a seguir aduzidos.

I – DA INDICAÇÃO DE PREPOSTOS

1. Honrado com a nomeação, este Administrador Judicial encontra-se à disposição do MM juízo, do ilustre representante do Ministério Público, dos credores e eventuais interessados no pedido de Recuperação Judicial em epígrafe.

2. Este Administrador Judicial indica como seus prepostos os Drs. **Mônica Calmon César Laspro**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 141.743, com CPF/MF nº 509.333.885-00, **Renato Leopoldo**

e Silva, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 292.650, com CPF/MF nº 326.154.048-65, **Ricardo Coelho Xavier**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 122.736, com CPF nº 118.916.828-36, **Felipe Martins Benite**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 312.045, com CPF/MF nº 370.236.818-33, **Monica Moreno Tavares**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 104.653, com CPF/MF nº 132.869.328-76, **Bruna Laís Reis Sousa Tourinho**, brasileira, solteira, advogada, OAB/SP nº 353.056, com CPF/MF nº 018.993.715-75 e **Yael Simnha**, brasileira, casada, advogada, OAB/SP nº 140.278, com CPF/MF nº 128.855.908-90 todos com endereço profissional na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP.

3. Indica neste ato como perita contadora, para auxiliá-lo nos trabalhos de análise dos livros, créditos, habilitações e elaboração do quadro de credores a **Sra. Inácia Aparecida Gomes da Silva**, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, inscrita no CRC/SP nº 286.986-0, com CPF/MF nº 177.081.588-00, com o mesmo endereço profissional dos prepostos indicados.

II – DO ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS – ARTIGO 22, I, “A” DA LEI Nº 11.101/2005

4. O Administrador Judicial informa que está em andamento o envio das cartas aos credores, em atenção à regra prevista no artigo 22, I, “a” da Lei nº 11.101/2005.

III – DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5. Em 08 de maio de 2015 a empresa **INDÚSTRIA DE MOLAS DE AÇO LTDA.** apresentou pedido de Recuperação Judicial, com fundamento no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, alegando dificuldades financeiras inerentes ao mercado de sua atuação (“molas de aço”).

6. Conforme narrado na peça exordial, a Recuperanda atua no setor siderúrgico desde 1968 com a exploração comercial das seguintes

atividades: (i) exploração do ramo metalúrgico em geral, indústria, comércio, importação e exportação de produtos metalúrgicos; (ii) produção e comercialização de molas em geral, destinadas às indústrias automotivas, de implementos agrícolas e ferroviários; (iii) produção e comercialização de grampos fixadores ferroviários, artefatos de fita e arame para indústria em geral; (iv) produção e comercialização de desobstruidores e acessórios para esgotos destinados ao saneamento básico, ferragens e ferramentas em geral; (v) produção e comercialização de palmilhas e calços isolantes e seus complementos para indústria ferroviária; e (vi) cultivo e produção de produtos agrícolas.

7. A Recuperanda disponibiliza para os mercados interno e externo os seguintes produtos como: molas para trucks ferroviários, molas helicoidais, arruelas, fixadores e clips ferroviários, anéis de fixação e artefatos de fita e arame, perfis laminados, desobstrutores e acessórios mecânicos utilizados em saneamento básico.

8. De acordo com a Recuperanda, em todos os anos de sua existência investiu mais de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em tecnologia e ferramentas, fato esse que possibilitou o seu reconhecimento no mercado com a obtenção de certificados de qualidade desde 2008, bem como a liderança no setor metalúrgico de sua atuação, destacando que chegou a empregar 330 (trezentos e trinta) funcionários diretos.

9. A Recuperanda afirma que nos anos, exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, “(...) diversos fatores inerentes ao mercado interno, crises econômicas e específicas do mercado de “molas e aço”, alta taxa de inadimplência dos clientes e incapacidade de administrar adequadamente os obstáculos impostos pela crise cumulado com equivocadas contratações para sua diretoria, acabaram por comprometer o desenvolvimento da Requerente.”

10. Aduz a Recuperanda que, no mencionado período formalizou contrato com a empresa Valec, produzindo mais de 700.000 (setecentos mil) grampos. Entretanto, todos os custos dessa produção (notadamente importação

de matéria-prima) foram pagos à vista, elevando seu estoque de aço para fabricação em mais de 900 (novecentas) toneladas.

11. Contudo, após a publicação da reportagem intitulada “Dossiê Valec” (Revista Veja de 08 de julho de 2011) (fls. 249/251), referente a suposta existência de corrupção nas licitações governamentais para compra de grampos ferroviários, o pedido de compra da Valec foi cancelado. Assim, afirma a Recuperanda que *“(...) fica claro compreender o desfalque sofrido pela Requerente que pagou a importação da matéria, mas não recebeu o pagamento da Valec, o que ocasionou o aumento excessivo do estoque e, via reflexa, de seu passivo.”*

12. De acordo com a Recuperanda, tais fatos somados ao aumento das dívidas a curto prazo para financiamento de fluxo de caixa negativo e a falta de capital de giro para financiar o crescimento e recomposição de estoques resultaram no aumento do endividamento junto às instituições financeiras.

13. Entretanto, mesmo diante do cenário de crise econômico-financeira, a Recuperanda entende que poderá superar tal fase, tendo em vista possuir *know how* e expertise do mercado que em atua, além da estrutura física e material humano suficiente para a continuidade de suas atividades.

14. A Recuperandas demonstrou o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 e após emenda da petição inicial com a apresentação de documentos (fls. 571/587), em 22 de junho de 2015 foi deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial (fls. 588/591).

IV – DA ATUAL SITUAÇÃO DAS RECUPERANDAS

15. Em 03 de julho de 2015 o Administrador Judicial, realizou diligência nas dependências da Recuperanda oportunidade em que solicitou a apresentação dos seguintes documentos, para fins de elaboração do relatório mensal de atividades (artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005) (**DOC. 01**):

- a) Balancete analítico;
- b) CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- c) Fluxo de caixa;
- d) Guias de recolhimento de impostos e contribuições sociais;
- e) Relação de estoques e recebíveis;
- f) Relação de pagamentos efetuados e pendências em relação a todos os fornecedores;
- g) Comprovante de pagamento de salários e demais verbas de todos os empregados;
- h) Relação de empregados desligados no mês e respectivos comprovantes de pagamento das rescisões contratuais.

16. Nessa mesma oportunidade, o Administrador Judicial constatou que a Recuperanda estava sem energia elétrica e telefone, por conta do corte realizado pelas respectivas prestadoras. De acordo com a Recuperanda, os débitos que motivaram a suspensão dos serviços referem-se a período anterior ao pedido de Recuperação Judicial.

17. O subscritor, ainda, obteve as seguintes informações prestadas pela Recuperanda:

- (i) 40 (quarenta) funcionários ativos, sendo 10 (dez) do setor administrativo e 30 (trinta) do setor produtivo. Turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, das 07h00min às 17h00min. No momento da diligência, em função do corte dos serviços de energia elétrica e telefonia havia poucos funcionários, os quais realizavam limpeza e manutenção das máquinas.

- (ii) Os serviços de portaria e vigilância são terceirizados;
- (iii) A Recuperanda fabrica as maquinas que utiliza em sua linha de produção;
- (iv) Produção de arruelas e grampos para linhas férreas de 10 a 15 mil por dia;
- (v) Imóvel da filial, localizado na Rua Italiana, nº 175, Vila Endres, Guarulhos/SP encontra-se vazio.

IV.1 – Da composição societária

18. O capital social da Indústria de Molas Aço Ltda., é de R\$ 23.115.000,00 (vinte e três milhões, cento e quinze mil reais), divididos em 115.575 quotas, estas, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, divididos entre os dois únicos sócios na seguinte proporção abaixo:

Belmiro Marconi – 109.796 – Quotas - R\$ 21.959.200,00	95%
Neusa T. Marconi - <u>5.779</u> – Quotas - R\$ <u>1.155.800,00</u>	5%
Capital Social - 115.575 - Quotas - R\$ 23.115.000,00	100%

IV.2 – Da relação de credores

19. A Recuperanda apresentou a relação de Credores Trabalhistas (Classe I), contendo 146 credores somando a quantia de R\$ 2.337.027,93.

20. O mesmo ocorre em relação aos credores das Classes III e IV, contendo na Classe III, 122 credores somando a quantia de R\$ 13.923.058,14 e na Classe IV, contendo 33 credores somando a quantia de R\$ 612.178,42.

21. A Recuperanda informou passivo sujeito aos efeitos da recuperação, totalizando o valor de R\$ 16.872.264,49, e Passivo Fiscal e Previdenciário no valor de R\$ 67.050.318,50, somatizando o Passivo Exigível de R\$ 83.922.582,99, conforme gráfico que segue:

TOTAL DE CREDORES CLASSE I: R\$ 2.337.027,93

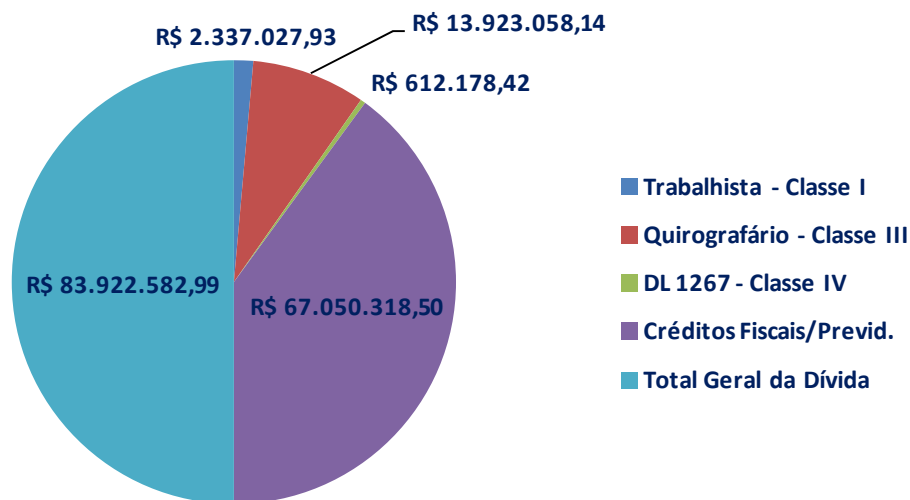
TOTAL DE CREDORES CLASSE III: R\$ 13.923.058,14

TOTAL DE CREDORES CLASSE IV: R\$ 612.178,42

TOTAL (CLASSES I, III, IV): R\$ 16.872.264,49

CRÉDITOS FISCAIS: R\$ 67.050.318,50

TOTAL GERAL DA DÍVIDA: R\$ 83.922.582,99



10 MAIORES CREDORES

INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA - CNPJ MF 62.024.682/0001-20		
NOME DO CREDOR	IMPORTÂNCIA	PORCENT.
BANCO BRADESCO	R\$ 3.527.292,35	25,33%
BANCO ITAÚ	R\$ 2.563.842,61	18,41%
VILLA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 1.745.621,47	12,54%
BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.700.548,31	12,21%
BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 1.151.967,75	8,27%
ARCELORMITTAL BRASIL S/A	R\$ 553.464,98	3,98%
BANCO SAFRA S.A.	R\$ 497.455,76	3,57%
BANCO VOTORANTIM S/A	R\$ 350.869,80	2,52%
COMGAS(CIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS)	R\$ 350.746,54	2,52%
ACOS F. SACHELLI LTDA	R\$ 177.134,04	1,27%
		90,63%
TOTAL DOS DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.304.114,53	9,37%
TOTAL DOS CREDITORES CLASSE - III -	R\$ 13.923.058,14	100%

IV.3 – Das demonstrações financeiras

22. A Recuperanda apresenta quadro de disponibilidade operacional positiva nos exercícios sociais de 2011, 2012 e 2013, ficando prejudicada a análise do exercício de 2014, por se apresentar ilegível o balanço e a demonstração de resultado do exercício de 2014.

INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA - CNPJ MF 62.024.682/0001-20					BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM - 31/12/2011 Á 30/09/2014				
ATIVO					PASSIVO				
VALORES EM R\$ 1.000					VALORES EM R\$ 1.000				
CIRCULANTE	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	30/09/2014	CIRCULANTE	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	30/09/2014
Disponibilidades	R\$ 205.872	R\$ 77.884	R\$ 65.490	R\$ 65.490	Fornecedores	R\$ 2.099.521	R\$ 626.080	R\$ 896.473	R\$ 1.725.030
Dupls. À Receb. Liq.	R\$ 2.689.448	R\$ 938.347	R\$ 403.487	R\$ 3.420.879	Obrig.Trab./Prev.	R\$ 2.046.889	R\$ 1.527.858	R\$ 997.096	R\$ 3.129.133
Estoques	R\$ 7.469.202	R\$ 9.136.868	R\$ 6.788.707	R\$ 637.023	Obrigações Fiscais	R\$ 4.533.775	R\$ 1.717.839	R\$ 2.022.137	R\$ 7.074.759
Imp. e Contr. a recup.					Outras Obrigações	R\$ 437.472			R\$ 1.635.160
Desp. Antecipadas	R\$ 5.622	R\$ 4.502	R\$ -	R\$ -	Emprést. e Financ.	R\$ 1.189.481	R\$ 3.458.465	R\$ 3.175.595	R\$ 3.168.535
Adiantamentos					Adiant de Clientes				
Outros Créditos	R\$ 833.832	R\$ 1.008.625	R\$ 872.310	R\$ 872.310	C/C Intercompany				
	R\$ 11.203.976	R\$ 11.166.226	R\$ 8.129.994	R\$ 4.995.702		R\$ 10.307.137	R\$ 7.330.242	R\$ 7.091.301	R\$ 16.732.617
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Real. a Longo Prazo					Emprést. e Financ.	R\$ 170.000	R\$ 615.630	R\$ 2.605.593	R\$ 2.605.593
Empréstimos Compu	R\$ 49.671	R\$ 49.672	R\$ 49.673		Parcelam. Impostos				
	R\$ 49.671	R\$ 49.672	R\$ 49.673	R\$ -		R\$ 170.000	R\$ 615.630	R\$ 2.605.593	R\$ 2.605.593
PERMANENTE					PATRIMONIO LÍQUIDO				
Investimentos	R\$ 639.735	R\$ 23.260.842,01	R\$ 639.735	R\$ 689.406	Capital Social	R\$ 600.000	R\$ 23.115.000	R\$ 23.115.000	R\$ 23.115.000
Imobilizado	R\$ 4.484.099	R\$ 6.860.979	R\$ 27.085.460	R\$ 27.085.460	Reserva de Capital	R\$ 593.082	R\$ 593.082	R\$ 593.082	R\$ 593.082
Depreciação	-R\$ 3.822.705	-R\$ 3.959.962	-R\$ 4.091.288	-R\$ 4.091.288	Lucros/Prej. Acumul.	R\$ 952.688	R\$ 5.767.922	-R\$ 1.570.511	-R\$ 14.346.118
Intangível	R\$ 68.133	R\$ 44.120	R\$ 20.893	R\$ 20.894	Resultado do Exercício				
	R\$ 1.369.261	R\$ 26.205.978	R\$ 23.654.799	R\$ 23.704.472		R\$ 2.145.771	R\$ 29.476.004	R\$ 22.137.571	R\$ 9.361.964
TOTAL DO ATIVO	R\$ 12.622.908	R\$ 37.421.876	R\$ 31.834.466	R\$ 28.700.174	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 12.622.908	R\$ 37.421.876	R\$ 31.834.466	R\$ 28.700.174

23. Em dezembro de 2012: Houve acréscimo de 17,25% no total de disponibilidade operacional em comparação com o exercício social de 2011. Houve decréscimo de 70,18% dos valores devidos a fornecedores em 31/12/2012, em relação a 31/12/2011. Houve decréscimo de 65,12% dos saldos a receber de clientes em relação a 31/12/2011 e aumento de 22,32% na conta de estoques em relação a 31/12/2011.

24. Em dezembro de 2013: Houve redução de 33,72% no total de disponibilidade operacional em comparação com o exercício social de 2012. Houve aumento de 43,18% dos valores devidos a fornecedores. Houve decréscimo de 42,99% dos saldos a receber de clientes e redução de 25,70% dos valores dos estoques.

Disponibilidade Operacional - Em R\$	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	30/09/2014
Cientes à Receber	R\$ 2.689.448	R\$ 938.347	R\$ 403.487	R\$ 3.420.879
Estoques	R\$ 7.469.202	R\$ 9.136.868	R\$ 6.788.707	R\$ 637.023
Fornecedores	-R\$ 2.099.521	-R\$ 626.080	-R\$ 896.473	-R\$ 1.725.030
Disponibilidade Operacional	R\$ 8.059.129	R\$ 9.449.135	R\$ 6.295.721	R\$ 2.332.872

25. A Recuperanda apresenta quadro de disponibilidade operacional positiva nos exercícios sociais de 2011, 2012, 2013 e 30/09/2014, com sensível redução de disponibilidade operacional em 30/09/2014.

26. Em dezembro de 2012: Houve acréscimo de 17,25% no total de disponibilidade operacional em comparação com o exercício social de 2011. Houve decréscimo de 70,18% dos valores devidos a fornecedores em 31/12/2012, em relação a 31/12/2011. Houve decréscimo de 65,12% dos saldos a receber de clientes em relação a 31/12/2011 e aumento de 22,32% na conta de estoques em relação a 31/12/2011.

27. Em dezembro de 2013: Houve redução de 33,72% no total de disponibilidade operacional em comparação com o exercício social de 2012. Houve aumento de 43,18% dos valores devidos a fornecedores. Houve decréscimo de 42,99% dos saldos a receber de clientes e redução de 25,70% dos valores dos estoques.

28. Em 30 de setembro de 2014: Houve redução de 63% no total de disponibilidade operacional em comparação com o exercício social de 2013. Houve aumento de 92% dos valores devidos a fornecedores. Houve acréscimo de 848% no saldo a receber de clientes e redução de 91% dos valores em estoques.

29. O Capital de Giro Líquido é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo). A requerente apresenta um índice de CGL (Capital de Giro Líquido) em 31/12/2011, de 108,70%, em 31/12/2012 apresenta 152,33%, e em 31/12/2013 apresenta 114,65%, e em 30/09/2014 apresenta 29,86%.

Capital de Giro Líquido - Em R\$	31/12/2011	31/12/2012	30/09/2014
Caixa e equivalentes	R\$ 205.872	R\$ 77.884	R\$ 65.490
Clientes a Receber	R\$ 2.689.448	R\$ 938.347	R\$ 3.420.879
Estoques	R\$ 7.469.202	R\$ 9.136.868	R\$ 637.023
Adiantam.	R\$ 5.622	R\$ 4.502	R\$ -
Outras Contas a Receber	R\$ 833.832	R\$ 1.008.625	R\$ 872.310
Ativo circulante	R\$ 11.203.976	R\$ 11.166.226	R\$ 4.995.702
Fornecedores	R\$ 2.099.521	R\$ 626.080	R\$ 1.725.030
Obrig.Trab./Previd.	R\$ 2.046.889	R\$ 1.527.858	R\$ 7.074.759
Obrigações Fiscais	R\$ 4.533.775	R\$ 1.717.839	R\$ 3.129.133
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.189.481	R\$ 3.458.465	R\$ 3.168.535
Outras Obrigações	R\$ 437.472	R\$ -	R\$ 1.635.160
Passivo circulante	R\$ 10.307.138	R\$ 7.330.242	R\$ 16.732.617
Capital de Giro Líquido	R\$ 896.838	R\$ 3.835.984	-R\$ 11.736.915

30. O Ativo permanente da Requerente composto por:
(i) Imobilizado Técnico. Apresentou acréscimo de 3.476,62% no período analisado. Tal aumento se deu em virtude de integralização com bens e consequente aumento de capital social, elevando-o de R\$ 600.000,00 em 31/12/2011 para R\$ 23.115.000,00 em 31/12/2013.

Ativo Permanente	31/12/2011	31/12/2012	30/09/2014
Imobilizado, custo de aquisição	R\$ 4.484.099	R\$ 6.860.979	R\$ 27.085.460
(-) Depreciações Acumuladas	-R\$ 3.822.705	-R\$ 3.959.962	-R\$ 4.091.288
Tota do Ativo Imobilizado	R\$ 661.394	R\$ 2.901.017	R\$ 22.994.172

31. A Demonstração dos Resultados da Requerente: apresenta as seguintes variações, a partir do exercício de 31/12/ 2011.

INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS- EM			
	31/12/2011 Á 31/12/2014			
PERÍODO	JAN A DEZ 2011	JAN A DEZ 2012	JAN A DEZ 2013	JAN Á DEZ 2014
VALORES EM R\$ 1.000				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 39.996.805	R\$ 27.482.642	R\$ 18.135.444	R\$ 15.490.271
Vendas de Prods. Mercado Interno	R\$ 37.951.326	R\$ 27.145.076	R\$ 18.076.084	R\$ 15.490.271
Vendas de Prods. Mercado Externo	R\$ 2.045.479	R\$ 337.566	R\$ 59.360	
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-R\$ 8.339.032	-R\$ 6.477.323	-R\$ 2.774.772	-R\$ 4.213.055
Impostos e Devol. S/ Vendas	-R\$ 8.339.032	-R\$ 6.477.323	-R\$ 2.774.772	-R\$ 4.213.055
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 31.657.773	R\$ 21.005.318	R\$ 15.360.672	R\$ 11.277.216
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$ 23.510.312	-R\$ 15.901.638	-R\$ 9.908.601	-R\$ 23.030.595
Custos de Serviços Prestados	-R\$ 23.510.312	-R\$ 15.901.638	-R\$ 9.908.601	-R\$ 23.030.595
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	R\$ 8.147.461	R\$ 5.103.681	R\$ 5.452.071	-R\$ 11.753.379
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 4.743.329	-R\$ 4.518.408	-R\$ 4.590.282	-R\$ 1.022.239
Despesas Administrativas	-R\$ 1.900.341	-R\$ 1.510.985	-R\$ 1.920.105	-R\$ 1.022.239
Despesas com Vendas	-R\$ 1.238.133	-R\$ 1.862.311	-R\$ 2.053.564	R\$ -
Despesas Tributárias	-R\$ 1.440.180	-R\$ 983.843	-R\$ 462.061	R\$ -
Despesas c/Depreciações	-R\$ 164.675	-R\$ 161.270	-R\$ 154.551	R\$ -
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$ 2.608.813	-R\$ 1.898.976	-R\$ 1.755.697	R\$ -
Despesas Financeiras	-R\$ 2.754.310	-R\$ 2.123.117	-R\$ 1.775.241	R\$ -
(-) Receitas Financeiras	R\$ 145.496	R\$ 224.141	R\$ 19.544	R\$ -
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 795.319	-R\$ 1.313.704	-R\$ 893.908	-R\$ 12.775.618
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL				
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 795.319	-R\$ 1.313.704	-R\$ 893.908	-R\$ 12.775.618

32. A Demonstração dos Resultados da Recuperanda: apresenta as seguintes variações, a partir do exercício de 31/12/ 2011. As informações apresentadas dos exercícios findos 2011,2012,2013, demonstram variações significativas entre os períodos analisados. Houve redução de 54,66% nas receitas, comparando-se 31/12/2013, em relação a 31/12/2011.

33. As margens brutas se mantiveram estáveis e até melhoraram em 31/12/2013, apresentando os seguintes índices; 31/12/2011 a margem bruta representou 25,74%, em 31/12/2012 representou 24,30% e em 31/12/2013 houve melhora sensível, representando 35,49% de margem bruta,

culminando em 30/09/2014 com prejuízo na conta de custos dos produtos vendidos em 104,22% sobre as vendas significando que os custos foram superiores as receitas líquidas em 104,22%.

34. Os resultados finais após provisão para pagamento do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, apresentaram os seguintes índices de rentabilidade sobre a receita líquida: em 31/12/2011 o lucro líquido foi de R\$ 795.319,00 para receita líquida de R\$ 31.657.773,00 representando 2,51%, em 31/12/2012 , em virtude da redução de vendas da ordem de 33,44%, a requerente apresentou prejuízo de (R\$1.313.704,00) representando -6,25% sobre a receita líquida de R\$ 21.005.318,00; em 31/12/2013 também apresentou prejuízo de (R\$ 893.908,00) representando -5,82% sobre a receita líquida de R\$ 15.360.672,00; em 30/09/2014 apresentou prejuízo de (-R\$ 12.775.618) representando -113,29% sobre a receita líquida de R\$ 11.277.216.

Receita Líquida e Margem Bruta	31/12/2011	31/12/2012	30/09/2014
Receita Bruta	R\$ 39.996.805	R\$ 27.482.642	R\$ 15.490.271
(-) deduções de Vendas	-R\$ 8.339.032	-R\$ 6.477.323	-R\$ 4.213.055
(=) Receita Líquida	R\$ 31.657.773	R\$ 21.005.319	R\$ 11.277.216
(-) Custos dos Prods. Vendidos	-R\$ 23.510.312	-R\$ 15.901.638	-R\$ 23.030.595
Lucro Bruto Operacional	R\$ 8.147.461	R\$ 5.103.681	-R\$ 11.753.379
Margem bruta	25,74%	24,30%	-104,22%

35. Faturamento mensal dos últimos 12 meses (Novembro/2013 à Outubro/2014):

nov/13	R\$ 1.687.587,03
dez/13	R\$ 971.390,79
jan/14	R\$ 888.747,94
fev/14	R\$ 1.622.984,47
mar/14	R\$ 1.563.641,70
abr/14	R\$ 2.082.330,15
mai/14	R\$ 1.735.065,00
jun/14	R\$ 2.236.561,27
jul/14	R\$ 1.764.805,05
ago/14	R\$ 2.032.965,23
set/14	R\$ 1.898.895,35
out/14	R\$ 2.012.100,24
Acumulado	R\$ 20.497.074,22
Média Mês	R\$ 1.708.089,52

36. Diante desse cenário e a partir do exame preliminar dos documentos apresentados nos autos e não obstante à existência de patrimônio líquido negativo, o subscritor entende pela viabilidade econômica da empresa, em função das possibilidades previstas no artigo 50 da Lei nº 11.101/2005 em relação aos meios de recuperação judicial que poderão ser objeto do futuro plano.

37. Em síntese, existe a viabilidade do procedimento de Recuperação Judicial para a superação da crise econômica da Recuperanda.

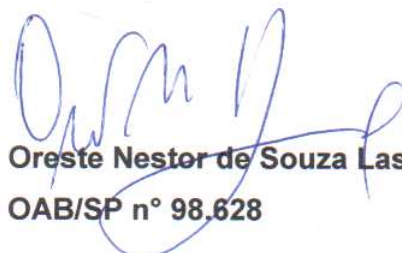
V – DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

38. Este Administrador Judicial solicita que a fixação dos honorários seja diferida para fase posterior da recuperação judicial, na medida em que, neste momento, não é possível aferir o grau de complexidade da mesma. De todo o modo, deixa ao elevado critério de V. Exa. essa fixação, considerando os parâmetros legais.

VI – DO ENCERRAMENTO

39. Honrado com a nomeação, o subscritor coloca-se a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público.

São Paulo, 13 de julho de 2015.


Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628